



PORTARIA Nº 0170/2019

SÚMULA: “Enquadra Servidores Públicos Municipais de Cargos Redenominados em conformidade com a Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0479/2019**, de 27 de novembro de 2019, que Consolida as Legislações Municipais sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Enquadrar os Servidores Municipais no Plano de Cargos, Carreira e Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, consolidada pela **Lei Municipal nº. 0479/2019**, de 27 de novembro de 2019, que Consolida as Legislações Municipais sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador e dá outras providências, em conformidade com o contido no artigo 20 da Lei retro mencionada.

Art. 2º. – Ficam redenominados os cargos constantes do Anexo I da Lei Municipal nº. 0479/2019, os servidores abaixo mencionados para desempenhar as funções dos Cargos Redenominados posterior a Lei nº. 097/2010, percebendo seus vencimentos conforme quadro:

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - ENQUADRADOS PELA LEI Nº. 0479/2019					
Matrícula	Nome	Cargo Posterior a Lei nº. 097/2010	Classe	Nível	Carga Horária
94	ADESIA ALVES TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	7	200
210	ANA PAULA MONTEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	5	200
159	ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	4	200
46	ANTONIO FELIX DOS SANTOS	FISCAL MUNICIPAL	VI	5	200
34	APARECIDO LINO DE ANDRADE	FISCAL MUNICIPAL	VI	5	200
77	APARECIDO MOREIRA DA COSTA	FISCAL MUNICIPAL	VI	4	200
154	CRISTIANE DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	5	200
176	GLEICE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	5	200
157	IDALINA RAMOS DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	5	200
158	JUDITI FLORINDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	5	200
95	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA	VIII	5	200
186	MARIA APARECIDA QUEIROZ DAMINELLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	3	200
39	MARIA FATIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	5	200
23	MARIUZA ALVES LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	5	200



93	PEDRO LUIZ RIBEIRO	FISCAL MUNICIPAL	VI	5	200
91	RUBENS CESAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	11	200
167	TANIA MARA DOS SANTOS CASSIMIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	5	200

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15